PORTARIA Nº 434/2026 – GABINETE DO PREFEITO

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTORA ESCOLAR DA E.M.E.B. ANTENOR SERPA, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA, prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, as disposições instituídas no artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e conforme disposto no artigo 29 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA LÚCIA SANDES**, inscrita sob **CPF nº 923.***.***-00**, para exercer a função de Gestora Escolar da Unidade Educacional Escola Municipal de Educação Básica Antenor Serpa, da rede municipal de ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Olho d'Água do Casado/AL, em 10 de abril de 2026.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito Municipal